

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Romoaldo Júnior	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 12.101 – Secretaria do Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 613/2015, Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **12.101 – Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiário - SEAF** o valor de R\$ 143.037,58 (cento e quarenta e três mil trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), para fomentar a produção de leite na agricultura familiar, conforme anexo I fonte 100.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ 143.037,58 (cento e quarenta e três mil trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Novembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o desenvolvimento da agricultura familiar no Estado de Mato Grosso, visando à complementação de renda e conseqüentemente proporcionar uma melhor qualidade de vida aos pequenos produtores.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 11 de Novembro de 2015

Romoaldo Júnior
Deputado Estadual